

ECA NA ESCOLA



FORMAÇÃO EM AÇÃO



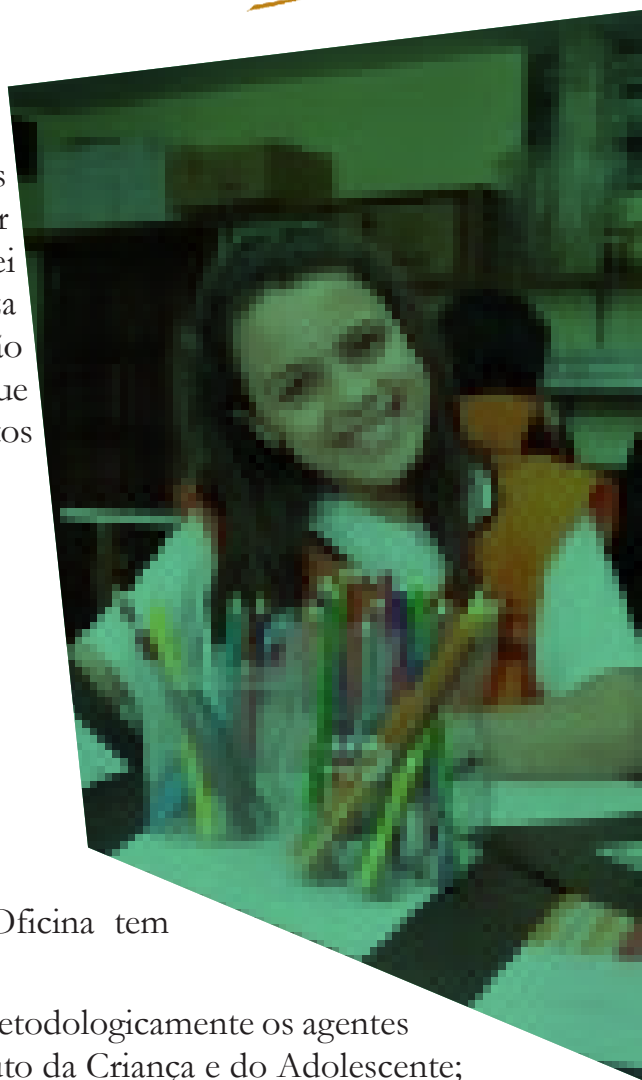
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**ORIENTAÇÕES GERAIS
E ENCAMINHAMENTOS**

INTRODUÇÃO

A Formação em Ação proposta aos agentes educacionais I e II, objetiva trabalhar o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8069/90). Esta formação prioriza a escola como espaço de cuidado e proteção de crianças e adolescentes, sujeitos estes que estão mais vulneráveis às violações de direitos que podem ferir a sua dignidade humana.

ORIENTAÇÕES GERAIS E ENCAMINHAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DA OFICINA



O trabalho a ser realizado nesta Oficina tem como objetivos:

- instrumentalizar teoricamente e metodologicamente os agentes educacionais I e II, sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
- proporcionar aos agentes educacionais I e II elementos para identificar situações de violações de direitos da população infanto-juvenil;
- subsidiar os agentes educacionais I e II sobre os encaminhamentos da rede de proteção social dos direitos de crianças e de adolescentes.

Conteúdos abordados nesta Oficina :

- Contexto histórico-social da infância
- Legislação na área de infância e juventude
- ECA na escola

Para melhor organização didática desta Oficina a mesma está dividida em quatro momentos:

MOMENTO 1

REFLEXÕES SOBRE AS TEMÁTICAS COM O COLETIVO

Encaminhamento das Atividades

- Esta atividade deverá ser desenvolvida com o grande grupo e a equipe gestora, tendo como finalidade apresentar a temática da infância a partir da reprodução do vídeo.
- Apresentação do vídeo: “A invenção da Infância”, produzido pela cineasta Liliana Sulzbach.
- Antes de iniciar a exibição do vídeo, apresentar a sinopse aos Agentes Educacionais. Comentar que, no decorrer do vídeo, aparecerão questões para debate e registro em grupo.

Sinopse:

O documentário “**A invenção da Infância**” aborda as diferentes visões da infância em situações sociais distintas. Utilizando-se da frase proferida ao final do vídeo: “**ser criança não significa ter infância**”, imprime uma reflexão relevante sobre o que é ser criança no mundo contemporâneo. Porém, assegurar o direito à infância não significa ter direito a viver a infância, seja pela exclusão social promovida pela exploração do trabalho infantil ou pela exposição às rotinas exaustivas do mundo adulto. O documentário auxilia, ainda, na reflexão sobre o que é ser criança nos dias atuais mostrando realidades de infâncias expostas às violações dos direitos humanos.

Para assistir o vídeo acesse o *link*:

<http://goo.gl/6uM05c>



A invenção da infância

Documentário produzido em 2000.
Direção: Liliana Sulzbach. Duração: 26min



Observação:

Os comentários elaborados para a discussão e debate do documentário são sugestões à equipe gestora. Salientamos, porém que o material possibilita outras interpretações, as quais poderão ser explicitadas junto ao coletivo.

Providências Iniciais

Realizar o *download* do vídeo.

- Após assistir ao vídeo, problematize com o grupo as seguintes questões:

1) Depois de uma troca de impressões iniciais, pergunte ao grupo de Agentes Educacionais I e II como eles descreveriam as crianças com as quais trabalham.

Sugerimos que a equipe gestora problematize a frase “ser criança não significa ter infância”, levando à reflexão sobre como percebem e veem a infância na contemporaneidade, partindo da realidade das escolas onde atuam.

Comentário:

O objetivo da pergunta é fazer com que os Agentes Educacionais tenham reflexões e impressões sobre a infância e assim percebam o quanto esta população é violada em seus direitos. Esta reflexão permitirá desmistificar a visão sobre a infância e dar visibilidade a estes sujeitos.

2) Propor que registrem a maneira como veem as crianças na atualidade, a partir da observação da imagem abaixo, a qual representa uma visão de mundo adultocêntrica.

Sugerimos à equipe gestora que trabalhe com a imagem abaixo, problematizando questões relacionadas na pergunta anterior. Esta questão objetiva sensibilizar os agentes educacionais sobre a forma como crianças e adolescentes são tratados, considerando o princípio de visão adultocêntrica.

Adultocentrismo

O adultocentrismo é uma prática social de visão do mundo adulto que se sobrepõe à infância e ao seu desenvolvimento, considerando crianças e adolescentes como miniaturas de adultos moldando-os de maneira autoritária.

Ficha Técnica

Título: Família Imperial

Período: Segunda metade do século XIX

Autor: MOREAUX, François René



Fonte: Retrato pintado por François-René Moreaux, 1857. Acesso em 22/05/2015 –
In: <http://euqueroeviajar.blogspot.com.br/2015/04/o-fantastico-museu-imperial-em.html>

Sinopse:

A imagem retratada pelo pintor francês François-René Moreaux, em 1857, apresenta a família imperial: ao centro o imperador D. Pedro II, ao seu lado esquerdo, sentada, sua esposa Teresa Cristina e ao seu lado direito, suas filhas, as princesas Isabel e Leopoldina. A princesa Isabel (1846-1921) é retratada de pé, olhando à frente, está vestida com um costume azul, composto de jaqueta com mangas debruadas de renda. A princesa Leopoldina (1847-1871) está voltada para a irmã, porém, olhando para frente. Usa vestido branco com babados nas mangas e na saia.

Comentário:

Esta questão complementa a primeira e dá mais subsídios, por meio da utilização da imagem para iniciar o processo de registro da mesma. Sendo assim, sugere-se à equipe gestora que explore a imagem e o lugar que a infância ocupava naquele momento. É importante, também, estabelecer uma relação com o contexto atual e como o mundo adulto vem tratando e cuidando das infâncias. Salientamos à equipe gestora, que esse momento deverá ser registrado pelo grupo. Para melhor organização do trabalho, sugerimos que o grande grupo divida-se em pequenos grupos, com no máximo cinco participantes, e que esse seja organizado da seguinte maneira:

- indicar um relator para fazer o relato diante do coletivo;
- um cronometrista para controlar o tempo e conduzir a finalização do registro;
- um redator responsável pela escrita das discussões.

Observação

Ressaltamos que o resultado das discussões deverão ser entregues à equipe gestora e após ao NRE que ficará responsável pela coleta dos registros e posterior envio à SEED/DGE/CAGE.

MOMENTO 2

ESTUDO E DISCUSSÃO EM PEQUENOS GRUPOS

Encaminhamento das atividades:

Neste segundo momento, as atividades propostas serão organizadas em pequenos grupos e direcionadas pela equipe gestora.

As atividades estão organizadas da seguinte maneira:

1. Imprimir, previamente, cópias do texto de apoio “Eca na escola”, o qual está disponível no portal Dia a Dia Educação: <http://www.diaadia.pr.gov.br>.
2. Providenciar, antecipadamente, download do vídeo “Estatuto da Criança e do Adolescente – os cinco direitos fundamentais da infância e juventude”.

3. Imprimir cópias para os grupos das fichas de registro e providenciar canetas e blocos de anotação.
4. Dividir os grupos da seguinte maneira: um relator, um cronometrista e um redator para organização das apresentações posteriores.
5. Orientar os grupos para leitura do texto de apoio.
6. Entregar as cópias do texto de apoio aos grupos, bem como as fichas de registro.
7. Orientar os grupos para as questões do vídeo a ser reproduzido.

Texto de Apoio: “Eca na Escola”

O texto de apoio “Eca na Escola” é uma síntese da legislação na área da infância e adolescência e objetiva apresentar o Estatuto da Criança e do Adolescente em linhas gerais.



Vídeo: “Estatuto da Criança e do Adolescente – os cinco direitos fundamentais da infância e adolescência”

Sinopse

O vídeo produzido pela Universidade Federal de Goiás traz uma visão abrangente da legislação na área da infância e juventude, abordando a importância da Constituição Federal de 1988 para a construção do Estatuto da Criança e do Adolescente. Como forma de facilitar a compreensão do ECA, o vídeo apresenta o Estatuto, sintetizado nos cinco direitos fundamentais: Direito à Vida e à Saúde; Direito à Liberdade, Respeito e Dignidade; Direito à Convivência Familiar e Comunitária; Direito à Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Direito à Profissionalização e Proteção no Trabalho.

Para assistir ao vídeo, acesse o link:

<http://goo.gl/6uM05c>



Estatuto da Criança e do Adolescente

Vídeo educativo sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente produzido pelo Centro Integrado de Aprendizagem em Rede da Universidade Federal de Goiás.

Duração: 6min45s



Reproduzir o vídeo aos participantes.

Observação

Sugere-se à equipe gestora problematizar a discussão sobre os cinco direitos fundamentais da criança e do adolescente e realizar o registro das questões formuladas sobre o vídeo e o texto de apoio “Eca na Escola”.

Providências Iniciais

Realizar, com antecedência, o *download* do vídeo e reprodução do texto de apoio “Eca na Escola”.

- Após leitura do texto de apoio e visualização do vídeo, problematize as seguintes questões:

1) Qual a importância histórica do Estatuto da Criança e do Adolescente para crianças e adolescentes?

Sugere-se à equipe gestora que contextualize historicamente a trajetória da infância e adolescência, utilizando como material de apoio: o *power point*, o qual apresenta os principais aspectos históricos e sociais da população infanto-juvenil; o texto de apoio “Eca na Escola” e o vídeo “Estatuto da Criança e do Adolescente – os cinco direitos fundamentais” e “Uma breve história dos Direitos da Criança e do Adolescente no Brasil” - autora: Gisella Werneck Lorenzi, todos disponíveis no Portal Dia a Dia Educação (www.diaadiaeducacao.pr.gov.br).

Comentário:

O objetivo da pergunta é contextualizar historicamente as legislações na área da infância e juventude, enfatizando o Estatuto da Criança e do Adolescente à garantia dos direitos humanos desta população. Anterior ao ECA, citamos legislações que garantem os direitos humanos de crianças, a saber: a Declaração dos Direitos da Criança (1959) e a Convenção dos Direitos da Criança (1989). Tais documentos estão embasados no princípio da dignidade humana, reconhecendo, também, crianças como sujeitos que possuem esta dignidade. Os documentos citados em âmbito internacional respaldam a elaboração da legislação nacional que versam os direitos da infância e da adolescência. Neste sentido, salientamos que o artigo 227 da Constituição Federal constituiu-se como base para a elaboração do ECA, responsabilizando o Estado, a sociedade e a família pela preservação dos direitos da infância e da juventude. Portanto, cabe a estes o dever de cumprir o que diz a lei, uma vez que esta população encontra-se, muitas vezes, com sua dignidade humana violada.

2) O que significa dizer que crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e de responsabilidades?

Sugere-se à equipe gestora que problematize esta questão utilizando, também, o vídeo “A invenção da infância”.

Comentário:

O objetivo desta questão é sensibilizar os participantes para a defesa dos direitos de crianças e adolescentes, percebendo-os como sujeitos de direitos frente às violações que comprometem a sua dignidade humana. Salientamos, também, que os deveres são inerentes aos direitos, ou seja, para que se tenham os direitos respeitados é necessária a compreensão sobre as responsabilidades para garantir a efetividade de tais direitos. Tal questão implica na relação de reciprocidade, demonstrando que não existe direito se não houver responsabilidades. Esta discussão faz-se necessária, principalmente, com os adolescentes, os principais questionadores sobre seus direitos. Sendo assim,

a discussão com esta população exige dos profissionais da educação o entendimento sobre a importância do ECA, por ser um instrumento legal que possibilita o reconhecimento e a garantia da proteção integral de toda a população infantojuvenil, independente de sua condição social. O princípio postulado pelo ECA, da Proteção Integral de Crianças e Adolescentes, ainda não se configura como uma realidade possível, visto que continuamos a reproduzir uma imagem idealizada das “infâncias” onde não há lugar para a infância pobre e excluída de direitos sociais.

3) Como o Estatuto da Criança e do Adolescente pode auxiliar no desenvolvimento de seu trabalho na escola articulado com a equipe gestora?

Para o desenvolvimento desta questão, cabe à equipe gestora a articulação junto aos agentes educacionais, de modo a subsidiá-los quanto aos encaminhamentos necessários para o trabalho com o Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como dar o suporte teórico e metodológico.

Comentário:

O objetivo desta questão é dar os encaminhamentos para o trabalho pedagógico com o ECA na escola, apontando possibilidades de ações preventivas às violações de direitos de crianças e adolescentes, articulando com a rede interna da escola - Instâncias Colegiadas. Destaca-se o papel dos Agentes Educacionais frente a este trabalho, uma vez que também são educadores e estão numa relação de contato direto com os estudantes.

Sendo assim, seguem sugestões de encaminhamentos:

- promover discussões e reflexões sobre o ECA junto ao coletivo escolar;
- promover ações que estimulem atitudes de respeito à dignidade humana de crianças e adolescentes, bem como de todos os sujeitos que integram o ambiente escolar;
- implementar nos principais documentos escolares – PPP e Regimento Escolar - Legislação na área de infância e juventude (ECA) e Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos. (Resolução nº 01/2012)
- encaminhar à equipe gestora situações de violações dos direitos de crianças e adolescentes.

Observação

Registrar o resultado das discussões realizadas pelo grupo.

MOMENTO 3

Neste momento, serão utilizados os estudos de caso que apresentam situações de violações de direitos de crianças e adolescentes, os quais propõem a discussão, o registro e possíveis encaminhamentos. Cabe a equipe gestora a organização deste momento conforme segue abaixo:

Encaminhamento das Atividades

Possibilidades para trabalhar com o ECA na escola, através dos estudos de caso, anexo a este roteiro.

Para o terceiro momento será necessário:

1. Reprodução dos estudos de caso.
2. Organização de cinco grupos, sendo que cada grupo deverá ter: um coordenador, um redator e um cronometrista.
3. Sistematização das discussões pelo grupo.



Ao término das análises e discussões sobre os estudos de caso, a equipe gestora, deverá conduzir os grupos para o momento coletivo, o qual se encerrará com a plenária final.

MOMENTO 4

PLENÁRIA

Neste momento, serão apresentadas as conclusões das discussões dos estudos de caso, bem como os encaminhamentos pedagógicos para cada caso. Cabe à equipe gestora organizar o material trabalhado e, após, enviar ao seu NRE.

Encaminhamentos das situações apresentadas pelos estudos de caso.

Para o quarto momento será necessário:

1. Apresentação das conclusões de cada grupo sobre os estudos de caso;
2. Encaminhamentos do oficinairo para cada estudo de caso;
3. Encerramento.

PRODUÇÃO

Equipe:

Ana Paula Pacheco Palmeiro

Andréa Teresinha Batista Rosa

Delvana Lúcia de Oliveira

Elaine de Lourdes Pereira Oliveira

Projeto Gráfico
e Diagramação:

Fernanda Serrer
Joise L. Nascimento



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO